

1...

ATA DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE NAZARÉ OUADRIÉNIO 2017-2021

Aos catorze dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezassete, na Biblioteca Municipal da Nazaré, pelas 11:00 horas, teve início o ato de instalação da Assembleia de Freguesia de Nazaré, conforme disposto nos artigos 7.º e 8.º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, na presença de Sidney Oliveira Santos, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, que dirigiu os trabalhos e deu início ao ato, tendo designado João Paulo Quinzico da Graça para redigir a presente ata.

Iniciados os trabalhos, o Presidente da Assembleia de Freguesia cessante chamou os cidadãos eleitos, por sufrágio universal e direto no ato eleitoral realizado no dia um de outubro do corrente ano, cuja identidade e legitimidade verificou:

João António Portugal Formiga	Cartão Cidadão n.º	04388106
João Paulo Quinzico da Graça	Cartão Cidadão n.º	10520732
Elisabete Maria Matias Brimbote	Cartão Cidadão n.º	12139318
Ricardo Jorge Batista dos Santos	Cartão Cidadão n.º	11215932
Paulo António Tacha Mendes	Cartão Cidadão n.º	08086825
Nádia Arabela Macedo Ferreira	Cartão Cidadão n.º	12073354
Sidney Oliveira Santos	Cartão Cidadão n.º	30790085
André Fidalgo Marques	Cartão Cidadão n.º	12800868
Carla Alexandra Cipriano Medeiros	Cartão Cidadão n.º	11115912
Ana Cláudia Louraço Gaudêncio	Cartão Cidadão n.º	10396743
Samuel António Constantino Fialho	Cartão Cidadão n.º	12773231
Ivo Manuel Fernandes Estrelinha	Cartão Cidadão n.º	11817414

Verificada que foi a identidade e a legitimidade de cada um dos membros presentes, e o juramento legal dos mesmos perante a Assembleia, o Presidente da Assembleia de Freguesia cessante declarou-os investidos nas suas funções.

Não compareceu ao ato de instalação Edmundo Bandeira Eustáquio, que justificadamente faltou, pelo que a verificação da identidade e legitimidade do eleito será realizada na primeira reunião do órgão a que compareça.

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata, redigida por mim João Paulo Quinzico da Graça, para o efeito designado, a qual após ter sido lida em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada por todos os presentes.

